

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - SESC/AC

1. OBJETO

- 1.1. Registro de preço para o **fornecimento de equipamentos, materiais e produtos odontológicos e de enfermagem** para o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC.

2. DA REALIZAÇÃO

- 2.1. Início do recebimento das propostas: **26/08/2022 a partir das 10h.**
- 2.2. Término do recebimento das propostas: **20/09/2022 às 10h.**
- 2.3. Abertura das propostas: **20/09/2022 às 10h01min.**
- 2.4. Início da disputa de preço: **20/09/2022 às 10h30min.**
- 2.5. Referência de tempo: horário de Brasília (DF) - para todas as referências de tempo.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 3.2. Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro, com apoio da Comissão Permanente de Licitação do SESC-DR/AC, designados através das **Ordens de Serviço nº 071/2022 e 072/2022** mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o **PORTAL REDE EMPRESAS**.
- 3.3. Para realização do credenciamento, envio de propostas e etapa de lances, a licitante deverá acessar o sítio: <https://www.redeempresas.com.br/wbc/Default.aspx>.
- 3.4. Os procedimentos para realização destas etapas, passo a passo, estão descritos no “Manual do Fornecedor”, que poderá ser acessado através do sítio: <https://www.sescacre.com.br/> aba “Licitações”.
- 3.5. Dúvidas a respeito do cadastrato no Portal Rede Empresas poderão ser esclarecidas através do telefone (48) 3221-0883 ou e-mail: fernanda@sc.sebrae.com.br.

4. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

- 4.1. Até às **23h59min** (horário Brasília/DF) de **16/09/2022**, mediante correspondência dirigida à Comissão Permanente de Licitação, em papel timbrado da empresa licitante, através do e-mail licitacao@ac.sesc.com.br.

5. RETIRADA DO EDITAL

- 5.1. A retirada do Edital e de seus Anexos se dará através dos sites www.sescacre.com.br e <https://www.redeempresas.com.br/wbc/Default.aspx>.

Rio Branco (AC), 26 de agosto de 2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - SESC/AC

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.616.827/0001-12, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, 2º andar, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), através da Pregoeiro, com apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade **REGISTRO DE PREÇO**, destinado à execução do objeto descrito no item 2.1. adiante, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, instituído pela Resolução nº 1252/2012, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 144, em 26/07/2012 e suas alterações e pelas condições e exigências constantes do presente Edital.

1 - ABERTURA DA LICITAÇÃO

- 1.1. Os trabalhos serão realizados no **PORTAL REDE EMPRESAS**, com endereço eletrônico <https://www.redeempresas.com.br/wbc/Default.aspx>, conforme cronograma abaixo:
- 1.1.1. Início do recebimento das propostas: **26/08/2022 a partir das 10h.**
 - 1.1.2. Término do recebimento das propostas: **20/09/2022 às 10h.**
 - 1.1.3. Abertura das propostas: **20/09/2022 às 10h01min.**
 - 1.1.4. Início da disputa de preço: **20/09/2022 às 10h30min.**
 - 1.1.5. Referência de tempo: horário de Brasília (DF) - para todas as referências de tempo

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preço para o **fornecimento de equipamentos, materiais e produtos odontológicos e de enfermagem**, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, para atender a unidade do Sesc Bosque do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC.

3 - INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- 3.1. Quaisquer consultas e/ou esclarecimentos deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao Pregoeiro através do e-mail licitacao@ac.sesc.com.br, até às **23h59min de 16/09/2022** (segundo dia útil anterior à data designada para término do recebimento das propostas - subitem 1.1.2.).

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar desta Licitação os licitantes que:
- 4.1.1. sejam constituídos sob a forma de pessoa jurídica;
 - 4.1.2. atenderem as condições deste instrumento convocatório e seus anexos;
 - 4.1.3. não estiverem sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;
 - 4.1.4. não estiverem reunidos em consórcio; e
 - 4.1.5. não estejam suspensos de licitar ou contratar com o SESC.
- 4.2. Propostas distintas de uma mesma empresa não serão aceitas.
- 4.3. Somente serão aceitas propostas de empresas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da licitação, não sendo admitido o fornecimento por terceiro não adjudicado.
- 4.4. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observados data e horário limite estabelecidos.

Obs.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site:
<https://www.redeempresas.com.br/wbc/Default.aspx>.

- 4.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO PORTAL REDE EMPRESAS

- 5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão realizar cadastro prévio e gratuito no **Portal Rede Empresas** endereço eletrônico <https://www.redeempresas.com.br/wbc/Default.aspx> e dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto ao referido Portal.
 - 5.1.1. **Dúvidas a respeito do cadastrato no Portal Rede Empresas poderão ser esclarecidas através do telefone (48) 3221-0883 ou e-mail: fernanda@sc.sebrae.com.br.**
- 5.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SESC a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.3. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

6 - ABERTURA DO CERTAME

- 6.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro e a Comissão de Licitação a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 6.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 6.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado, pelo sistema, em primeiro lugar.
- 6.5. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes.
- 6.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo este tempo, será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.7. No caso do item acima, antes da Comissão de Licitação anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 6.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 6.9. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro, autorizado pela Comissão de Licitação, examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim

sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

- 6.10. Os preços ofertados pelas licitantes no processo licitatório serão objeto de avaliação pela Comissão de Licitação, que verificará se a proposta da(s) licitante(s) condiz(em) com aqueles praticados no mercado. Havendo discrepâncias, a Comissão de Licitação, decidirá, de forma fundamentada, concordando ou não com o preço da proponente.
- 6.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante autor da proposta ou lance de menor preço será declarado vencedor do certame pela Comissão de Licitação. O Pregoeiro consignará essa decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando-se o processo à autoridade competente para homologação do processo.
- 6.12. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

- 7.1. A proposta de preço deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico do **Portal Rede Empresas** endereço eletrônico <https://www.redeempresas.com.br/wbc/Default.aspx> até a data e hora previstas no preâmbulo deste Edital, contemplando:
 - a) Descrição detalhada dos itens ofertados;
 - b) Indicação da marca e modelo;
 - c) Valor unitário e total; e
 - d) Outros documentos eventualmente relacionados/exigidos no Anexo I deste Edital.
 - 7.1.1. Não serão aceitas propostas com a descrição genérica, bem como aquelas que não obedecerem às condições expostas no item 7.1. acima exposto.
 - 7.1.2. **A proposta obrigatoriamente não deve conter QUAISQUER ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**
 - 7.1.3. A licitante deverá disponibilizar através de sistema eletrônico o anexo da proposta comercial juntamente com as informações acima exigidas, quando solicitado.

8 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA AJUSTADA

- 8.1. A proposta comercial da empresa VENCEDORA deverá ser apresentada em 01 (uma) via, emitida por computador, em língua portuguesa, e apresentada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme Anexo III. A última folha deverá estar assinada pelo representante legal do licitante, devendo conter:
 - 8.1.1. Nome ou razão social da empresa licitante, endereço, CNPJ, telefone e e-mail para contato;
 - 8.1.2. Conter, preços unitários e totais de cada item cotado, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, os quais deverão ser indicados em algarismo, prevalecendo, em caso de divergência entre os valores, a indicação do valor unitário;
 - 8.1.3. Declaração na proposta expressando que o preço ofertado engloba todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação; e
 - 8.1.4. Declaração de obrigatoriedade em realizar a entrega dos itens licitados a partir do recebimento do Pedido ao Fornecedor-PAF, expedido e devidamente autorizado pelo setor de compras do SESC-DR/AC e que os itens serão entregues conforme solicitado, com responsabilidade de substituição.
- 8.2. O preço será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.3. Havendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre o total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá este último.
- 8.4. **O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, que serão contados da data de recebimento da proposta ajustada.**

- 8.5. A cotação apresentada e levada em conta para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do licitante.
- 8.6. O licitante que não informar na proposta, prazo de entrega, validade da proposta, forma de pagamento, garantia e local de entrega do objeto licitado ficará obrigado às condições constantes do instrumento convocatório.
- 8.7. A empresa que apresentar proposta estará a ela vinculada e se responsabilizará pelo fornecimento do objeto licitado, conforme condições constantes do instrumento convocatório.
- 8.8. **Sem prejuízo das demais estipulações contidas neste Edital, deverão ser fielmente atendidas as condições constantes do Anexo I, sob pena de desclassificação.**
- 8.9. O arrematante do item deverá encaminhar a proposta **AJUSTADA** para o e-mail licitacao@ac.sesc.com.br em **até 01 (um) dia** após o encerramento da sessão pública de realização do Pregão, sob pena de desclassificação do certame.
- 8.9.1. **Não serão aceitas propostas contemplando marca e modelo diferente ao indicado na proposta anexada no Portal Rede Empresas.**
- 8.10. A elaboração da proposta, que deverá observar, preferencialmente, o modelo sugerido no Anexo III - Modelo de Proposta Comercial, é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência depois de abertas as propostas.
- 8.11. **O SESC goza de imunidade de ICMS sobre as aquisições destinadas ao seu ativo permanente. Assim, o SESC não se responsabilizará por eventual cobrança de diferencial de alíquota de ICMS sobre as aquisições efetivadas de outras unidades da Federação, cuja responsabilidade será sempre exclusiva do contratado.**

9 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1. No julgamento das propostas será considerado vencedora a de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas às especificações constantes deste Edital.
- 9.2. A licitante vencedora deve apresentar descrição detalhada de acordo com o objeto deste certame, que venham a comprovar a especificação do mesmo.
- 9.3. Serão consideradas desclassificadas as propostas:
- 9.3.1. Com objeto diferente do solicitado e/ou àquelas que impuserem condições não previstas neste Edital.
- 9.3.2. Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, preços superfaturados, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação; e
- 9.3.3. Que não atenderem as condições exigidas neste Edital.
- 9.4. Encerrada a fase competitiva e sendo aceitável a proposta de menor preço, será analisado a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor e a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação.
- 9.6. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, negociando o valor apresentado e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.7. Da reunião lavrar-se à ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e lances apresentados, na ordem de classificação, a análise da

documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos e que, ao final, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

10 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 10.1. A Licitante, no prazo de até **1 (uma) hora**, após a solicitação, deverá apresentar à Comissão de Licitação, através do Sistema Portal Rede Empresa ou através do e-mail licitacao@ac.sesc.com.br os documentos de habilitação.
- 10.2. No caso do licitante possuir filiais, as documentações apresentadas deverão referir-se apenas a uma das filiais ou apenas à matriz, salvo disposição em contrário, sendo que a contratação será realizada com a pessoa jurídica que apresentou a documentação.
- 10.3. Não serão aceitos "*protocolos de entrega*" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
- 10.4. Serão aceitos somente documentos legíveis, sendo recusados os documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 10.5. À Comissão reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário, ou consultar, no ato do procedimento, na *internet* junto aos órgãos públicos.
- 10.6. A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação ou a sua apresentação em desacordo com a forma, prazo de validade ou quantidade estipulados implicará na automática inabilitação do licitante.
- 10.7. Para participar da presente licitação, o licitante deverá apresentar os documentos de habilitação adiante relacionados:

10.7.1. DOCUMENTOS RELATIVO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 10.7.1.1. As sociedades comerciais devem apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente; as sociedades por ações devem apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado dos documentos da última eleição de seus administradores;
- 10.7.1.2. As sociedades civis devem apresentar o ato constitutivo e a comprovação da diretoria em exercício;
- 10.7.1.3. Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual.

10.7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- 10.7.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) (www.receita.fazenda.gov.br);
- 10.7.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, relativa à sede da empresa, na forma da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02/10/2014 (www.receita.fazenda.gov.br);
- 10.7.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa à sede do licitante, pertinente ao ramo da atividade que exerce e compatível com o objeto desta licitação;
- 10.7.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 10.7.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (www.caixa.gov.br).

10.7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- 10.7.3.1. A empresa licitante deverá expressar através de Declaração de que recebeu o Edital do presente Pregão e que tomou conhecimento de todas as condições, bem como, expressar a aceitação prévia de todas as condições estipuladas na referida Licitação, conforme modelo constante do Anexo II.

- 10.8. **Sem prejuízo das demais regras genéricas contidas neste Edital, deverão ser fielmente atendidas as condições específicas eventualmente constantes do Anexo I, sob pena de inabilitação.**

11 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 11.1. Até às **23h59min** de **16/09/2022** qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, mediante correspondência dirigida à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail licitacao@ac.sesc.com.br.
- 11.2. Caberá a Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de um dia útil, a partir do encerramento do prazo.
- 11.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1. Da decisão do Pregoeiro que desclassificar qualquer das propostas de preços ou inabilitar a licitante de menor preço somente caberá pedido de reconsideração à Comissão Permanente de Licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, na mesma sessão virtual pública em que vier a ser proferida, sob pena de preclusão.
 - 12.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor o pedido, no momento da sessão virtual deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito, podendo a Comissão de Licitação declarar a vencedora do certame.
 - 12.1.2. A Comissão analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, no entanto, suspender a sessão pública.
 - 12.1.3. Da decisão da Comissão relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.
- 12.2. Somente caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, da decisão que declarar o licitante **vencedor**, que deverá ser encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação através do e-mail: licitacao@ac.sesc.com.br, manifestando suas razões.
- 12.3. O recurso contra a decisão que declarar o vencedor será encaminhado ao Presidente da Administração Regional ou por quem este delegar competência, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.
- 12.4. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o processo será encaminhado para a autoridade competente para homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.
- 12.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.
- 12.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante.
- 12.7. Os recursos contra decisões da Comissão terão efeito suspensivo.
- 12.8. O acolhimento de recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.9. **Os pedidos de impugnação e recurso deverão ser protocolados até às 23h59min (horário Brasília/DF) do último dia do prazo, conforme itens 11.1. e 12.2.**

13 - PREÇO

- 13.1. O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.
- 13.2. Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para o SESC, tais como frete, tributos, etc.
- 13.3. Durante o período da vigência do registro de preço as alterações de valor, seja para mais ou para menos, somente poderão ser realizadas mediante aditivo, a exclusivo critério do SESC, desde que devidamente justificado e comprovada a necessidade de alteração, por fato superveniente.

- 13.4. O registro de preço não importa em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado de exigir a aquisição, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

14 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 14.1. As condições de fornecimento a serem observadas pela empresa a ser contratada encontram-se detalhadas nos Anexos I e IV deste Edital.

15 - PAGAMENTO

- 15.1. **O(s) pagamento(s) à(s) Licitante(s) a ser(em) Contratada(s), será(ão) efetuado(s) em moeda corrente nacional, até o dia 25 de cada mês, com base na soma das notas fiscais emitidas e entregues no SESC-DR/AC do dia 1º até o dia 15 de cada mês e, até o dia 10 do mês subsequente, com base na soma das notas fiscais emitidas e entregues no SESC-DR/AC do dia 16 ao último dia do mês.**
- 15.1.1. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária à empresa, **sendo expressamente vedada a emissão de boletos bancários.**
- 15.1.2. O SESC efetuará as retenções que incidem ou venham a incidir sobre cada pagamento realizado, na forma da legislação em vigor.
- 15.2. Não será admitida antecipação de pagamento de qualquer natureza ou negociação de títulos com instituições financeiras.
- 15.3. A contratada não receberá pagamentos enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito à atualização monetária.

16 - PENALIDADES

- 16.1. As sanções administrativas para os casos de descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento serão: perda do direito à contratação, suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos, advertência e multa, conforme segue:
- 16.1.1. A perda do direito à contratação será aplicada no caso da licitante vencedora se recusar, sem justificativa, a assinar o Contrato (ou retirar o instrumento equivalente), dentro do prazo fixado, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida.
- 16.1.2. A suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos caberá quando:
- a) a licitante vencedora se recusar, sem justificativa, em assinar o Contrato (ou retirar o instrumento equivalente), dentro do prazo fixado pelo SESC-DR/AC, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida;
 - b) houver o inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada que ensejar o cancelamento da compra;
 - c) houver desistência dos lances ofertados e/ou proposta de preços apresentada;
 - d) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
 - e) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
 - f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 16.1.3. Aplicar-se-á a advertência nos casos de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou que venham a causar dano ao Sesc ou a terceiros.
- 16.1.4. A sanção de multa será aplicada nas seguintes hipóteses:
- a) por atrasos na entrega do objeto: de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do item não entregue, até o limite de 10% (dez por cento) do referido valor.
 - a.1) A exclusivo critério do Sesc, atrasos de entregas superiores a 15 (quinze) dias, contados do prazo final estabelecido, poderão resultar na rescisão antecipada do Contrato por culpa do fornecedor, hipótese em que será aplicada multa de até 10% do valor total estimado da contratação, em substituição à penalidade prevista na alínea "a" acima.
 - b) por desistir do fornecimento, em qualquer fase do certame licitatório e/ou contratação: até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;

- c) por descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida neste instrumento, o qual venha causar quaisquer espécies de dano ou prejuízo ao SESC-DR/AC: até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

- 16.2.** O SESC-DR/AC poderá convocar as proponentes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para assinar o Contrato nas condições ajustadas com o primeiro classificado, quando da recusa da licitante vencedora em firmar o instrumento ou da rescisão antecipada.
- 16.2.1.** As licitantes remanescentes, quando convocadas, que se recusarem a assinar ou retirar o Contrato, não incorrerão na penalidade prevista no subitem 16.1.2 (suspensão temporária).
- 16.3.** As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da falta, casos em que a autoridade que ensejar sua aplicação exporá os motivos para tanto.
- 16.4.** Ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa a serem apresentados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da notificação emitida pelo SESC.

17 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 17.1.** Além das condições gerais constantes deste Edital, as partes se obrigam a cumprir fielmente as obrigações detalhadas nos Anexos I e IV.

18 - ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

- 18.1.** O Registro de Preço oriundo do presente processo licitatório poderá ser objeto de adesão, desde que por outro departamento da entidade ou por serviço social autônomo.
- 18.2.** O Aderente interessado deverá informar ao SESC-DR/AC o seu interesse em aderir ao Registro de Preços.
- 18.3.** O SESC-DR/AC indicará ao Aderente interessado os quantitativos dos bens e serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.
- 18.4.** As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no Anexo I deste instrumento convocatório, observado o limite de 05 (cinco) aderentes.
- 18.5.** As razões da conveniência de aderir ao Registro de Preços cabem única e exclusivamente ao Aderente.
- 18.6.** O Pedido de Adesão e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor somente poderão ser formalizado durante o prazo de vigência do Registro de Preços.
- 18.7.** O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no Registro de Preços e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o SESC-DR/AC e com os aderentes anteriores.
- 18.8.** O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.
- 18.9.** Nos casos de adesão, o SESC-DR/AC não responderá, sob nenhuma hipótese, por quaisquer obrigações estabelecidas entre o fornecedor e o Aderente.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1.** As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas no ato, durante a sessão. Caso não seja possível, a comunicação será feita por meio do mural de licitações do SESC-DR/AC, e-mail, site institucional www.sescacre.com.br e outros meios de comunicação do SESC.
- 19.2.** No caso de eventual divergência entre o presente Edital de Pregão e seus Anexos prevalecerão às disposições do primeiro.

- 19.3. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta do licitante que for suspenso de licitar e contratar com o SESC.
- 19.4. O SESC se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, sem que isso gere direito a indenização, bem como anular, total ou parcialmente, atos, etapas e/ou decisões do processo não suscetíveis de aproveitamento.
- 19.5. É facultado ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase desta licitação, suspender a licitação e/ou promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 19.6. O SESC-DR/AC poderá deixar de contratar com o licitante classificado se tiver conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade jurídica, qualificação técnica ou econômica, ou constatar alguma grave irregularidade na documentação apresentada pela mesma, nesta licitação. Nessa hipótese, o licitante desclassificado será substituído pelo proponente imediatamente ordenado na sequência de classificação.
- 19.7. Será comunicada em tempo hábil, por escrito, às licitantes que retirarem o Edital, qualquer alteração que venha ocorrer nele ou em seus anexos.
- 19.8. O SESC exigirá o cumprimento de todos os itens desta convocação, segundo suas especificações.
- 19.9. Os itens não cotados e considerados desertos, a critério do SESC, poderão ser dispensados com base no artigo 9º, inciso III, da Resolução nº 1252/2012 de 06 de junho de 2012, desde que atendidas às condições estabelecidas no referido artigo e seu inciso.
- 19.10. Para as certidões que não mencionarem o prazo de validade considerar-se-á o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de expedição do respectivo documento, excetuados os comprovantes de inscrição nos cadastros junto às fazendas federal (CNPJ), estadual (ICMS) e municipal (ISS), que não estão sujeitos a prazo de validade.
- 19.11. As decisões da Comissão Permanente de Licitação somente serão consideradas definitivas após homologação pela autoridade competente do SESC.
- 19.12. A seu critério, a Comissão Permanente de Licitação poderá efetuar visita às instalações do licitante classificado em primeiro lugar para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, o licitante poderá ser desclassificado, a critério da Comissão Permanente de Licitação.
- 19.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, que decidirá com base na Resolução SESC nº 1252/2012.
- 19.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízos dos atos realizados.
- 19.15. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.
- 19.16. As licitantes são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.
- 19.17. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do SESC, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.18. Visando manter o caráter competitivo desta licitação e desde que não cause prejuízo ao SESC - Departamento Regional no Estado do Acre, a Comissão Permanente de Licitação poderá relevar omissões ou irregularidades irrelevantes, sanáveis ou desprezíveis, desde já entendido que é vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originalmente no ato de abertura.

- 19.19.** Caso ocorra inabilitação de todos os licitantes ou a desclassificação de todas as propostas, a Comissão poderá, a seu exclusivo critério, designar prazo para apresentação de novos documentos de habilitação ou de novas propostas, que não poderá exceder a 10 (dez) dias corridos, em ambos os casos.
- 19.20.** Renovado o prazo de vigência do Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais, inclusive quantitativos.
- 19.21.** O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes é o da Comarca de Rio Branco (AC), renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20 - ANEXOS

- 20.1.** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
- 20.1.1. Anexo I:** Especificações e quantitativos;
 - 20.1.2. Anexo II:** Modelo de declaração de recebimento dos documentos e conhecimento das condições;
 - 20.1.3. Anexo III:** Modelo de carta apresentação de proposta comercial;
 - 20.1.4. Anexo IV:** Minuta de contrato

Rio Branco (AC), 26 de agosto de 2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTID. ESTIMADA
1	Resina fotopolimerizável para esmalte cor a1 (cor a1 escala vita). Descrição técnica: resina nanoparticulada (deve ser 100% nanoparticulada), radiopaca radiograficamente, resistente ao desgaste. Fácil manipulação; boa adaptação marginal e superfície final lisa e brilhante. Cor a1 esmalte. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: seringa com 4 gramas. Marca pré-qualificada: filtek z350 (3m).	und	18
2	Resina fotopolimerizável para esmalte cor a2 (cor a2 escala vita). Descrição técnica: resina nanoparticulada (deve ser 100% nanoparticulada), radiopaca radiograficamente, resistente ao desgaste. Fácil manipulação; boa adaptação marginal e superfície final lisa e brilhante. Cor a2 esmalte. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: seringa com 4 gramas Marca pré-qualificada: filtek z350 (3m).	und	18
3	Resina fotopolimerizável para esmalte cor a3 (cor a3 escala vita). Descrição técnica: resina nanoparticulada (deve ser 100% nanoparticulada), radiopaca radiograficamente, resistente ao desgaste. Fácil manipulação; boa adaptação marginal e superfície final lisa e brilhante. Cor a3 esmalte. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: seringa com 4 gramas. Marca pré-qualificada: filtek z350 (3m).	und	25
4	Resina fotopolimerizável cor a3 b (cor a3 corpo escala vita). Descrição técnica: resina nanoparticulada (deve ser 100% nanoparticulada), radiopaca radiograficamente, resistente ao desgaste. Fácil manipulação; boa adaptação marginal e superfície final lisa e brilhante. Cor a3 Corpo. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: seringa com 4 gramas. Marca pré-qualificada: filtek z350 (3m).	und	60
5	Resina fotopolimerizável cor a4 b (cor a4 corpo escala vita). Descrição técnica: resina nanoparticulada (deve ser 100% nanoparticulada), radiopaca radiograficamente, resistente ao desgaste. Fácil manipulação; boa adaptação marginal e superfície final lisa e brilhante. Cor a4 Corpo. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: seringa com 4 gramas. Marca pré-qualificada: filtek z350 (3m).	und	18
6	Resina fotopolimerizável cor a3,5 b (cor a3,5 corpo escala vita). Descrição técnica: resina nanoparticulada (deve ser 100% nanoparticulada), radiopaca radiograficamente, resistente ao desgaste. Fácil manipulação; boa adaptação marginal e superfície final lisa e brilhante. Cor a3,5 corpo. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: seringa com 4 gramas. Marca pré-qualificada: filtek z350 (3m).	und	75
7	Agente de união fotopolimerizável (adesivo dentinário). Descrição técnica: adesivo dentinário para dentina, esmalte, ionômero de vidro, metal, alumina zircônica, cerâmica vítrea, com primer e adesivo em frasco único. Solvente à base de água e álcool. Fotopolimerizável. Oferece melhor adesão das resinas compostas com o elemento dentário, tampa flip top. Evita o desperdício e pode ser usada com uma única mão. Apresentação: frasco único com 5 ml. Marca pré-qualificada: single bond (3m).	und	35
8	Condicionador ácido gel. Descrição técnica: solução a base de ácido fosfórico a 37%, em forma de gel. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: unidade/seringa com bico aplicador. Marcas pré-qualificadas: fgm, dentsply, vigodent.	und	100

9	Ionômero de vidro para restauração fotopolimerizável cor a3. Cimento de ionômero de vidro, restauração, tripla presa, pó + líquido, conjunto completo, erosão máxima 0,17 mm, máximo 5 minutos. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa contendo: um frasco c/ pó 9g, cor a3; um frasco c/ líquido 8 ml; um frasco c/primer 6,5 ml; um frasco c/ glaze 6,5 ml ou caixa contendo: um frasco c/pó 15 g cor a3 e um frasco c/ líquido 7,2 ml. Marcas pré-qualificadas: vitremer (3m espe), riva light cure (riva – sdi).	und	08
10	Ionômero de vidro para restauração. Autopolimerizável cor a2. Descrição técnica: cimento de ionômero de vidro para restauração de alta viscosidade e condensável. Indicado para técnica de restauração atraumática (art). Deve ser bio -compatível, isolador térmico e químico, radiopaco, com liberação de flúor e com presa rápida. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com frasco de pó com 15 gramas + 1 frasco de líquido com 6,9 ml; ou caixa com 1 frasco de pó com 12,5 gramas + 1 frasco de líquido com 8,5ml, 1 colher dosadora e bloco para espatulação. Marcas pré-qualificadas: sdi; fgm; sswwhite; dfl.	und	12
11	Cimento forrador de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimento e outros materiais de base. Composto de hidróxido de cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Inibe aplicação controlada por meio de seringa com ponta aplicadora, podendo ser usado com todos os materiais restauradores. Validade igual ou superior a 12 meses. Unidade/seringa c/2 g. Marcas pré-qualificadas: ultradent; maquira.	und	10
12	Ionômero de vidro forrador fotopolimerizável, indicado para base/forramento cavitário sob todos os tipos de materiais restauradores (amálgama, cerâmica ou compósito), selamento de fósulas e fissuras e restauração de pequenas cavidades, preenchimento de pequenas retenções ou defeitos em prepares. Material monocomponente, pronto para uso, fotoativado. Validade igual ou superior a 12 meses. Unidade/seringa c/2,5 g. Marcas pré-qualificadas: voco, maquira.	und	10
13	Anestésico a base de cloridrato de mepivacaína 3 % sem vasoconstrictor. Descrição técnica: anestésico injetável, para uso odontológico, loco regional, a base de cloridrato de mepivacaína a 3% sem vasoconstrictor, estável quando injetado em tecidos. Anestésicos acondicionados em tubetes de cristal. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 50 unidades. Com os tubetes lacrados em blister com 10 unidades. Marca pré-qualificada: mepi sv / dfl.	cx	05
14	Anestésico tópico descrição técnica: anestésico tópico em gel à base de benzocaína a 20%. Para aplicação antes da introdução de agulha em anestésias; e em pequenas intervenções com ação instantânea. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: pote com 12g. Marca pré-qualificada: benzotop dfl.	und	15
15	Seringa descartável 20 ml. Descrição técnica: seringa descartável, polipropileno, 20 ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, com agulha 22 g x 1”, estéril, embalagem individual. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: bd-plastipak, embramac, descarpak.	und	20
16	Esponja para tratamento alveolar. Descrição técnica: esponja para tratamento alveolar, hemostática e estéril, deve ser reabsorvível pelo organismo, prevenir hemorragia secundária. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 1 blister com 10 unidades. Marcas pré-qualificadas: hemospon (technew), hemospon (maquira).	cx	10
17	Filme radiográfico infantil. Descrição técnica: película radiográfica p/raio x periapical e bite wing, com proteção contra umidade e sem bordas duras (plástico macio), película com alta capacidade para reproduzir imagens radiolúcidas e radiopacas. Dimensão 22 x 35 mm. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa 100 películas. Marcas pré-qualificadas: carestream, kulzer.	cx	05
18	Spray para teste de vitalidade pulpar descrição técnica: gás refrigerante, teste de vitalidade pulpar, cilindro descartável, propano/butano. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco com 200 ml. Marcas pré-qualificadas: maquira;	und	10

	confrio ice -spray (dcma); endofrost (roeko).		
19	Cimento obturador provisório (livre de eugenol). Descrição técnica: livre de eugenol. Preenchimento temporário em cavidade classe i e ii; ótimo selador para trabalhos em endodontia. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: unidade/embalagem com 20 gramas. Marcas pré-qualificadas: maquira, lysanda, villevie.	und	10
20	Fio dental (500 metros). Descrição técnica: fio dental encerado rolo contendo 500 metros fabricado com fibras enoveladas de polipropileno torcido, resistente a ruptura, baixo grau de desfiamto. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: unidade - tubo plástico transparente com guilhotina de corte. Marcas pré-qualificadas: med fio, sanifill, johnson e Johnson, oral b, colgate.	und	10
21	Selante. Descrição técnica: selante para fósulas e fissuras fotopolimerizável. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa/embalagem com uma seringa de 2 gramas. Cor: opaca. Marca pré-qualificada: dentsply sirona.	und	10
22	Hidróxido de cálcio p.a. descrição técnica: pó para preparação de cimentos e pastas, tendo como finalidade a proteção pulpar e obturações de canais. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco com 10 gramas. Marcas pré-qualificadas: biodinâmica, maquira, aaf.	und	10
23	Pedra pomes. Descrição técnica: rocha magnética, branca, pó, limpeza dental, odontológico, extrafino. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco com 100 gramas. Marcas pré-qualificadas: sswhite, biodinâmica, maquira, iodontosul.	und	10
24	Porta amalgama plástico. Descrição técnica: feiro em material plástico resistente, esterilizável em autoclave a 121°C. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: jon, maquira.	und	20
25	Verniz com flúor. Descrição técnica: verniz com flúor de fácil aplicação, tem aderência e viscosidade ideal para não escorrer. Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie. Tratamento dessensibilizante de colos dentários. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa contendo nas marcas: fluorniz: estojo contendo 1 frasco de vidro com 10 ml de fluorniz e um frasco plástico contendo 10ml de solvente para fluorniz. Duraphat: bisnaga com 10 ml. Duralfur: estojo contendo 1 frasco com 10 ml de verniz e 1 frasco com 10 gramas de pedra pomes. Duofluorid xii: estojo contendo 1 frasco com 10 ml de verniz e 1 frasco com 10 ml de solvente. Marcas pré-qualificadas: colgate, fgm, sswhite.	und	60
26	Anestésico a base de cloridrato de articaina 4% com vaso 1/100.000 descrição técnica: anestésico injetável, para uso odontológico, a base de cloridrato de articaina 4 %, com vasoconstrictor epinefrina, boa duração do efeito anestésico e reduzido tempo de latência, estável quando injetado em tecidos. Anestésicos acondicionados em tubetes de cristal. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 50 unidades. Com os tubetes lacrados em blister com 10 unidades. Marca pré-qualificada: articaina dfl.	cx	06
27	Anestésico a base de cloridrato de prilocaína 3% c/ vaso constritor descrição técnica: anestésico injetável, para uso odontológico, a base de cloridrato de prilocaína 3 % c/ vasoconstrictor de baixa toxidade, boa duração do efeito anestésico e reduzido tempo de latência, estável quando injetado em tecidos. Anestésicos acondicionados em tubetes de cristal. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 50 unidades. Marca pré-qualificada: prilonest dfl.	cx	05
28	Aplicador de materiais líquidos (fino). Descrição técnica: pincel aplicador descartável de materiais líquidos ou de baixa viscosidade, haste multi - articulada. Tamanho da ponta ativa: fino (1,5mm). Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: tubo com 100 unidades. Aplicador de materiais líquidos (fino). Descrição técnica: pincel aplicador descartável de materiais líquidos ou de baixa viscosidade, haste multi - articulada. Tamanho da ponta ativa: fino (1,5mm). Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: tubo com 100 unidades. Marcas pré-qualificadas: kg sorensen, ângelus.	und	10

29	Aplicador de materiais líquidos (regular) descrição técnica: pincel aplicador descartável de materiais líquidos ou de baixa viscosidade, haste multi - articulada. Tamanho da ponta ativa: regular. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: tubo com 100 unidades. Marcas pré-qualificadas: kg sorensen, ângelus.	und	40
30	Solução de clorexidina 0,12% descrição técnica: solução de clorexidina com concentração a 0,12% para assepsia da cavidade bucal na forma de bochechos. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco com 1000 ml, 1100 ml ou 2000ml. Marcas pré-qualificadas: colgate, rio química ou oral b.	fr	15
31	Óleo mineral para baixa e alta rotação descrição técnica: óleo mineral para caneta de baixa e alta rotação, de baixa viscosidade, 2 em 1, lubrificante odontológico para deter e prevenir a oxidação, limpar e proteger as peças de mão odontológicas. Spray com adaptador, sem cfc. O fabricante deve fornecer os bicos aplicadores em duas colorações, para o processo de lubrificação pós e pré esterilização. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação tubo com 200ml/ 143g. Marcas pré-qualificadas: kavo, wilcos, maquira, dabi atlante e d700.	und	80
32	Disco de feltro. Descrição técnica: discos flexíveis utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimento de materiais restauradores e do esmalte dental. Sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. Sem partes metálicas na superfície do disco. De 8 mm. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 24 discos de feltro (8 mm) e 1 mandril. Marcas pré-qualificadas: diamond flex (fgm), polimax (tdv).	cx	05
33	Pontas em silicone para acabamento em resinas compostas. Descrição técnica: utilizáveis em contra angulo - caixa contendo 7 unidades sortidas nos formatos disco, taça e pera, registro na anvisa. Apresentação: kit. Marca pré-qualificada: enhance - dentsply.	und	12
34	Pasta para polimento. Descrição técnica: pasta diamantada para acabamento e polimento em resinas e outros materiais restauradores. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: unidade/seringa c/2 g. Marcas pré-qualificadas: tdv, kg Sorensen, ss white, dentsply, fgm.	und	08
35	Porta agulha mayo hegar 14 cm. Descrição técnica: porta agulha mayo hegar 14 cm, ponta reta. Confeccionado em aço inox, resistente ao processo de esterilização. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: duflex, golgran, quinelato.	und	05
36	Seringa carpule. Descrição técnica: seringa anestésica carpule com refluxo, articulada. Confeccionada em aço inox, resistente ao processo de esterilização. Com carga lateral aspiração. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: duflex, golgran, quinelato.	und	05
37	Pinça clínica odontológica. Descrição técnica: confeccionada em aço inox, cabo com ranhuras facilitando a empunhadura e pontas serrilhadas. Resistente ao processo de esterilização. Apresentação: peça - pç - unidade. Marcas pré-qualificadas: duflex, golgran, quinelato.	und	05
38	Aplicador de dycal duplo. Descrição técnica: confeccionado em aço inox, cabo octavado ou cônico com ranhuras, facilitando a empunhadura. Ponta ativa dupla com terminação em esfera pequena. Resistente ao processo de esterilização. Apresentação: peça-pç / unidade. Marcas pré-qualificadas: golgran, duflex (sswhite), quinelato.	und	15
39	Cabo para bisturi nº 3. Descrição técnica: cabo para bisturi nº 3 confeccionado em aço inox, reto, cabo serrilhado, resistente ao processo de esterilização. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: duflex; golgran; quinelato.	und	03
40	Espátula para manipulação de cimento ou ionômero nº 24. Descrição técnica: espátula para manipulação de cimento ou ionômero, nº 24, confeccionada em aço inox, cabo octavado ou cônico com ranhuras, facilitando a empunhadura. Resistente ao processo de esterilização. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: duflex, golgran millenium, quinelato.	und	05
41	Cureta periodontal ponta morse 0-00. Descrição técnica: cureta periodontal ponta	und	05

	morse 0-00, confeccionada em aço inox, de alta resistência ao processo de esterilização. Apresentação: peça-pç – unidade. Marcas pré-qualificadas: trinity, hu-friedy, golgran millennium.		
42	Cureta periodontal de gracey nº 5-6. Descrição técnica: cureta periodontal de gracey nº 5-6, confeccionada em aço inox, de alta resistência ao processo de esterilização. Cabo oco, com acabamento e polimento perfeito e rastreabilidade independente da embalagem. Cabo com 8 mm para melhor empunhadura. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: Trinity, hu-friedy, golgran millennium.	und	05
43	Cureta periodontal de gracey nº 7-8. Descrição técnica: cureta periodontal de gracey nº 7-8, confeccionada em aço inox, de alta resistência ao processo de esterilização. Cabo oco, com acabamento e polimento perfeito e rastreabilidade independente da embalagem. Cabo com 8 mm para melhor empunhadura. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: trinity, hu-friedy, golgran millennium.	und	05
44	Cureta periodontal de mac call nº 17-18. Descrição técnica: cureta periodontal de mac call nº 17-18, confeccionada em aço inox, de alta resistência ao processo de esterilização. Apresentação: peça-pç – unidade. Marcas pré-qualificadas: trinity, hu-friedy, golgran millennium.	und	05
45	Espátula para resina. Descrição técnica: fabricada em liga de alumínio de alta qualidade. Pontas em aço inoxidável revestidas de nitrato de titânio (antiaderente). Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: duflex, golgran millenium; quinelato.	und	05
46	Lima para osso odontológica. Descrição técnica: lima para osso, fabricado em aço inox de alta resistência, altoclavável. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: duflex, golgran millenium, quinelato.	und	03
47	Sindesmótopo. Descrição técnica: para osso, fabricado em aço inox de alta resistência, altoclavável. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: duflex, golgran millenium, quinelato.	und	05
48	Sonda milimetrada duplo. Descrição técnica: lima para osso, fabricado em aço inox de alta resistência, altoclavável. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: duflex, golgran millenium, quinelato.	und	05
49	Porta-matriz toffemire adulto. Descrição técnica: fabricado em aço inox de alta resistência, altoclavável. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: preven, jon, golgran.	und	05
50	Papel grau cirúrgico 08 cm x 100 m. Descrição técnica: confeccionado em filme laminado de poliéster, polipropileno, com identificação do fabricante e indicador químico para esterilização a vapor. Deve ser resistente a condições de transporte e estocagem. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: rolo de 8 cm x 100 m. Marcas pré-qualificadas: hospflex, medsteril, vedapack.	rl	45
51	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m. Descrição técnica: confeccionado em filme laminado de poliéster, polipropileno, com identificação do fabricante e indicador químico para esterilização a vapor. Deve ser resistente a condições de transporte e estocagem. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: rolo de 15 cm x 100 m. Marcas pré-qualificadas: hospflex, medsteril, vedapack.	rl	30
52	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m. Descrição técnica: confeccionado em filme laminado de poliéster, polipropileno, com identificação do fabricante e indicador químico para esterilização a vapor. Deve ser resistente a condições de transporte e estocagem. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: rolo de 20 cm x 100 m. Marcas pré-qualificadas: hospflex, medsteril, vedapack.	rl	15
53	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,0. Descrição técnica: luva cirúrgica, látex natural, 7,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, com abertura asséptica, conforme norma abnt. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: embaladas em pares individualmente em papel cirúrgico. Oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Marcas pré-qualificadas: embramac, lemgruber, maideitex.	par	50

54	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,5. Descrição técnica: luva cirúrgica, látex natural, 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, com abertura asséptica, conforme norma abnt. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: embaladas em pares individualmente em papel cirúrgico. Oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Marcas pré-qualificadas: embramac, lemgruber, maideitex.	par	50
55	Luva cirúrgica estéril tamanho 8,0. Descrição técnica: luva cirúrgica, látex natural, 8,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, com abertura asséptica, conforme norma abnt. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: embaladas em pares individualmente em papel cirúrgico. Oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Marcas pré-qualificadas: embramac, lemgruber, maideitex.	par	50
56	Indicador biológico. Descrição técnica: indicador biológico, segunda geração, autocontido, ampola com meio de cultura bacillos stearothermophilus, resposta em 24 horas para esterilização a vapor. Validade igual ou superior a 24 meses. Apresentação: caixa com 50 ampolas (tubos). Marcas pré-qualificadas: cristófoli, clean up, maquira.	cx	04
57	Indicador químico. Descrição técnica: indicador químico, iv ou v geração, interno, tira de papel, multiparamétrico, para esterilização a vapor. Validade igual ou superior a 24 meses. Apresentação: caixa com 250 unidades. Marcas pré-qualificadas: cristófoli, clean up, 2i, integron, 3m.	cx	02
58	Pote dappen em silicone. Descrição técnica colorido, antiaderente, indeformável, autoclavável. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: golgran, preven, maquira, indusbello, ângelus.	und	05
59	Caneta de alta rotação com conexão ipo borden, dois furos; corpo em alumínio anodizado natural; turbina balanceada com uma rotação de 400.000 rpm 15 % montada sobre anéis de borracha sintética com rolamentos com esfera de cerâmica; cabeça menor que os sistemas convencionais; spray triplo para refrigeração da broca; sistema para a operação de retirada ou colocação de brocas, com pressão mecânica sobre o conjunto interno da cabeça, o que elimina as inconveniências do sacabrocas; consumo de ar de 42,0 l/min 2 e pressão de trabalho de 30 psi 2; acompanha borracha de vedação da conexão, agulha para desobstrução do spray, óleo lubrificante; esterilização através de autoclave até 135% c e 2,2 bar. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: dabi atlante, d700, w&h, saevo, gnatus.	und	20
60	Contra-ângulo. Descrição técnica: sistema tipo intra; torque e rotação transmitidos á broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1 ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça; eixo principal de suporte de brocas apoiado sobre rolamentos de esferas; pinça mecânica; trava de broca por lâmina de aço temperada deslocável lateralmente em ângulo; pinça adaptadora de brocas tipo fg; dimensões reduzidas com fácil acesso a todos os quadrantes da cavidade oral; corpo em alumínio e latão; giro livre de 360° sobre o micromotor; esterilização através de autoclave até 135° c e 2,2 bar. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: dabi atlante, d700, w&h, saevo, gnatus.	und	20
61	Micromotor odontológico. Descrição técnica: micro motor sem spray e conexão através de terminal tipo borden dois furos; sistema tipo intra com pino trava simples e prática, tipo engate rápido, para conectar e desconectar a peça reta e o contra ângulo; adaptador de pontas permite que os acessórios acoplados se tornem livres nos movimentos na mão do cd e evita a tensão da mangueira; corpo em alumínio anodizado; anel regulador da rotação do micromotor possibilita a seleção de velocidade entre 3.000 e 18.000 rpm; inversão de rotação para a esquerda do anel; baixo ruído; consumo de ar de 56,0 l/min e pressão de trabalho de 60 a 80 psi; esterilização através de autoclave até 135° c e 2,2 bar. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: dabi atlante, d700, w&h, saevo, gnatus.	und	20
62	Kit de posicionadores radiográficos odontológicos. Descrição técnica: tamanho adulto	und	05

	(kit com +1 posicionador superior esquerdo/inferior direito + 1 posicionador superior direito/inferior esquerdo + 1 posicionador para incisivos centrais, superior e inferior + 1 bite wing). Policarbonato, mordente: silicone, autoclavável até 134°C, peças desmontáveis, facilitando o uso em envelopes para esterilização. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: idusbello, jon, maquira.		
63	Kit de posicionadores radiográficos odontológicos. Descrição técnica: tamanho infantil (kit com +1 posicionador superior esquerdo/inferior direito + 1 posicionador superior direito/inferior esquerdo + 1 posicionador para incisivos centrais, superior e inferior + 1 bite wing). Policarbonato, mordente: silicone, autoclavável até 134°C, peças desmontáveis, facilitando o uso em envelopes para esterilização. Apresentação. Unidade. Marcas pré-qualificadas: idusbello, jon, maquira.	und	05
64	Fio retrator. Descrição técnica: fio retrator 100% algodão para afastamento gengival, tamanho 00. Marcas pré-qualificadas: ultradent, biodinâmica, maquira.	und	02
65	Formocresol. Descrição técnica: solução de formaldeído, ácido cresílico e veículo. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: tubo/frasco com 10 ml. Marcas pré-qualificadas: maquira, biodinâmica.	und	05
66	Solução hemostópica. Descrição técnica: solução de formaldeído, ácido cresílico e veículo. Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: tubo/frasco com 10 ml. Marcas pré-qualificadas: maquira, biodinâmica.	und	05
67	Tricresol formalina. Descrição técnica: solução de formaldeído, ácido cresílico e veículo. Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: tubo/frasco com 10 ml. Marcas pré-qualificadas: maquira, biodinâmica.	und	10
68	Verniz forrador de cavidades. Descrição técnica: composto de acetato de etílica, álcool etílico e nitrocelulose. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco contendo 15 ml. Marcas pré-qualificadas: cavitine - ss white, varnal – biodinâmica.	und	05
69	Algodão hidrófilo: descrição técnica: não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; dermatologicamente testado. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: cor branca, embalagem de 500g. Marcas pré-qualificadas: cremer, melhormed, apolo.	und	15
70	Caixa coletor 20 litros perfurocortante caixa externa e bandeja fabricadas em papelão ondulado; cinta interna e fundo fabricados em papel rígido; saco plástico impermeável; alça dupla e lacre de segurança garantindo fechamento e transporte seguro da caixa; capacidade: 20 litros; dimensões (l x c x a): 245 mm x 305 mm x 310 mm. Marcas pré-qualificadas: Descarbox, descarpack.	und	40
71	Oxímetro de dedo saturação de oxigênio aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (spo2) e dos batimentos cardíacos por minuto. - possui visor que oferece uma melhor visualização através de uma dupla fonte de luz (led vermelha e led infravermelha) e um fotodetector. Marcas pré-qualificadas: supermedy, md.	und	04
72	Detergente enzimático. Descrição técnica: detergente enzimático concentrado, atóxico, bacteriostático, ph neutro, biodegradável. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco 1000 ml. Marcas pré-qualificadas: endozyme (df), riozyme (rioquímica).	und	24
73	Agulha gengival longa 100 unidades. Descrição técnica: agulha gengival longa descartável - corpo em aço inox, cânula siliconizada, maleável, fina, flexível, com ponta com bixel trifacetado e estéril. Conexão adaptável à seringa carpúle. Tamanho	cx	10

	27g. Longa. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 100 unidades. Marcas pré-qualificadas: unobject (dfl), jets (injecta).		
74	Escova de roson. Descrição técnica: escova tipo pincel para profilaxia, limpeza, polimento e remoção de manchas. Cerdas macias e planas. Cabo de metal, embaladas individualmente. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: kg sorensen, injecta, microdont.	und	2.000
75	Agulha e fio de sutura 3-0 seda. Descrição técnica: agulha e fio de sutura de seda 3-0, trançada, siliconizada, não absorvível, estéril 45 cm, agulha 1/2 círculo cortante (1,7 a 2,0 cm). Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 24 unidades. Marcas pré-qualificadas: technew, shalon, procure.	cx	80
76	Agulha gengival curta 100 unidades. Descrição técnica: agulha gengival curta descartável - corpo em aço inox, cânula siliconizada, maleável, fina, flexível, com ponta com bixel trifacetado e estéril. Conexão adaptável à seringa carpúle. Tamanho 30g curta. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 100 unidades. Marcas pré-qualificadas: unobject (dfl), jets (injecta).	cx	70
77	Anestésico a base de cloridrato de lidocaína 2% com vaso 1/100.000 epinefrina ou 1/50.000 norepinefrina descrição técnica: anestésico injetável, para uso odontológico, a base de cloridrato de lidocaína 2 %, com vasoconstrictor epinefrina ou norepinefrina, boa duração do efeito anestésico e reduzido tempo de latência, estável quando injetado em tecidos. Anestésicos acondicionados em tubetes de cristal. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 50 unidades. Marcas pré-qualificadas: alphacaine 100(dfl), lidostesin 2% (dla).	cx	200
78	Avental descartável com manga longa descrição técnica: avental descartável com manga longa, gramatura 40 gramas, cor clara, preferencialmente branca. Elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço. Não estéril. Fabricado tecido 100% polipropileno. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: pacote com 10 unidades. Marcas pré-qualificadas: protdesc; bestfabril.	pct	50
79	Babador odontológico. Descrição técnica: descartável absorvente, dupla face, sendo um lado impermeável e outro de papel, medindo no mínimo 30 cm x 40 cm, colorido. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: pacote contendo 100 unidades. Marcas pré-qualificadas: biodinâmica, bestcare.	pct	50
80	Broca carbide nº 1/2 para contra ângulo. Descrição técnica: confeccionada em tungstênio carbide de 1ª linha. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: kavo burs, kg sorensen, ss white, microdont, fava, meisinger wilcos.	und	18
81	Broca carbide nº 2 para contra ângulo. Descrição técnica: confeccionada em tungstênio carbide de 1ª linha. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: kavo burs, kg sorensen, ss white, microdont, fava, meisinger wilcos.	und	18
82	Broca carbide nº 4 para contra ângulo. Descrição técnica: confeccionada em tungstênio carbide de 1ª linha. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: kavo burs, kg sorensen, ss white, microdont, fava, meisinger wilcos.	und	18
83	Broca carbide nº 5 para contra ângulo. Descrição técnica: confeccionada em tungstênio carbide de 1ª linha. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: kavo burs, kg sorensen, ss white, microdont, fava, meisinger wilcos.	und	20
84	Broca diamantada nº 1012 para alta rotação. Descrição técnica: confeccionada em aço inox 1ª linha, com diamantes naturais em granulometrias variadas de acordo com a numeração. Produzindo corte mais preciso. (haste curta). Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: kavo burs, kg sorensen, ss white, microdont, fava, meisinger wilcos.	und	90
85	Broca diamantada nº 1013 para alta rotação. Descrição técnica: confeccionada em aço inox 1ª linha, com diamantes naturais em granulometrias variadas de acordo com a numeração. Produzindo corte mais preciso. (haste curta). Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: kavo burs, kg sorensen, ss white, microdont, fava, meisinger wilcos.	und	90
86	Broca diamantada nº 1014 para alta rotação. Descrição técnica: confeccionada em aço inox 1ª linha, com diamantes naturais em granulometrias variadas de acordo	und	90

	com a numeração. Produzindo corte mais preciso. (haste curta). Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: kavo burs, kg sorensen, ss white, microdont, fava, meisinger wilcos.		
87	Broca diamantada nº 1015 para alta rotação. Descrição técnica: confeccionada em aço inox 1ª linha, com diamantes naturais em granulometrias variadas de acordo com a numeração. Produzindo corte mais preciso. (haste curta). Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: kavo burs, kg sorensen, ss white, microdont; fava, meisinger wilcos.	und	120
88	Broca diamantada nº 1016hl para alta rotação. Descrição técnica: confeccionada em aço inox 1ª linha, com diamantes naturais em granulometrias variadas de acordo com a numeração. Produzindo corte mais preciso. (haste curta). Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: kavo burs, kg sorensen, ss white, microdont, fava, meisinger wilcos.	und	60
89	Broca diamantada nº 1016 para alta rotação. Descrição técnica: confeccionada em aço inox 1ª linha, com diamantes naturais em granulometrias variadas de acordo com a numeração. Produzindo corte mais preciso. (haste curta). Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: kavo burs, kg sorensen, ss white, microdont, fava, meisinger wilcos.	und	90
90	Broca diamantada nº 1032 para alta rotação. Descrição técnica: confeccionada em aço inox 1ª linha, com diamantes naturais em granulometrias variadas de acordo com a numeração. Produzindo corte mais preciso. (haste curta). Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: kavo burs, kg sorensen, ss white, microdont, fava, meisinger wilcos.	und	30
91	Broca diamantada nº 1033 para alta rotação. Descrição técnica: confeccionada em aço inox 1ª linha, com diamantes naturais em granulometrias variadas de acordo com a numeração. Produzindo corte mais preciso. (haste curta). Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: kavo burs, kg sorensen, ss white, microdont, fava, meisinger wilcos.	und	30
92	Broca diamantada nº 1034 para alta rotação. Descrição técnica: confeccionada em aço inox 1ª linha, com diamantes naturais em granulometrias variadas de acordo com a numeração. Produzindo corte mais preciso. (haste curta). Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: kavo burs, kg sorensen, ss white, microdont, fava, meisinger wilcos.	und	30
93	Broca diamantada nº 1047 para alta rotação. Descrição técnica: confeccionada em aço inox 1ª linha, com diamantes naturais em granulometrias variadas de acordo com a numeração. Produzindo corte mais preciso. (haste curta). Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: kavo burs, kg sorensen, ss white, microdont, fava, meisinger wilcos.	und	30
94	Broca diamantada nº 1090 para alta rotação. Descrição técnica: confeccionada em aço inox 1ª linha, com diamantes naturais em granulometrias variadas de acordo com a numeração. Produzindo corte mais preciso. (haste curta). Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: kavo burs, kg sorensen, ss white, microdont, fava, meisinger wilcos.	und	30
95	Broca diamantada nº 3118f para alta rotação. Descrição técnica: confeccionada em aço inox 1ª linha, com diamantes naturais em granulometrias variadas de acordo com a numeração. Produzindo corte mais preciso. (haste curta). Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: kavo burs, kg sorensen, ss white, microdont, fava, meisinger wilcos.	und	180
96	Broca diamantada nº 3195f para alta rotação. Descrição técnica: confeccionada em aço inox 1ª linha, com diamantes naturais em granulometrias variadas de acordo com a numeração. Produzindo corte mais preciso. (haste curta). Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: kavo burs, kg sorensen, ss white, microdont, fava, meisinger wilcos.	und	180
97	Broca endo z. Descrição técnica: broca troncocônico de aço carbide com extremidade inativa, indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de	und	60

	acesso, para alta rotação, 25 mm. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: maillefer - dentsply, jota.		
98	Cimento para forramento a base de ca(OH) ₂ . Descrição técnica: cimento para forramento a base de ca(OH) ₂ , não inibe a polimerização de restaurações acrílicas e de compósitos, resistente à dissolução por ácido. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa composto por 1 tubo de pasta base 13g, 1 tubo de pasta catalizadora 11g e bloco para mistura. Marcas pré-qualificadas: hydro -c (dentsply), liner (vigodent), dycal (dentsply).	cx	30
99	Cunha de madeira. Descrição: cunha de madeira anatômica, composta por madeira e corante atóxico, para realizar procedimentos restauradores. Validade: não se aplica. Apresentação: caixa com 100 unidades de cores sortidas. Marcas pré-qualificadas: maquira, tdv, kerr.	cx	05
100	Escova dental adulto. Descrição técnica: escova dental adulto, com 32 a 37 tufo, cabeça pequena arredondada, comprimento mínimo 150mm, largura máxima da cabeça 16mm, cerdas macias. O produto deve apresentar o selo de aprovação da associação brasileira de odontologia. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: bitufo, colgate, tepe, med fio, sanifill.	und	1.200
101	Escova dental infantil. Descrição técnica: escova dental infantil, com 22 a 28 tufo, cabeça pequena arredondada, comprimento mínimo 100mm, largura máxima da cabeça 12mm, cerdas macias. O produto deve apresentar o selo de aprovação da associação brasileira de odontologia. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: bitufo, colgate, tepe, med fio, sanifill.	und	2.800
102	Espelho bucal nº 5. Descrição técnica: espelho bucal plano nº 05, resistente ao processo de esterilização. Apresentando baixa corrosão do metal. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: duflex, golgran, moyco, barasch, hu-friedy.	und	60
103	Filme radiográfico adulto. Descrição técnica: película radiográfica p/raio x periapical e bite wing, com proteção contra umidade e sem bordas duras (plástico macio), película com alta capacidade para reproduzir imagens radiolúcidas e radiopacas. Dimensão 31 x 41 mm. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa 150 películas. Marcas pré-qualificadas: agfa -heraeus, carestream dental.	cx	08
104	Fio dental (25 metros). Descrição técnica: fio dental encerado rolo contendo 25 metros fabricado com fibras enoveladas de polipropileno torcido, resistente a ruptura, baixo grau de desfiação. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: unidade - embalagem plástica transparente com guilhotina de corte. Marcas pré-qualificadas: med fio, sanifill; johnson e Johnson, oral b, colgate.	und	4.000
105	Fita adesiva termoreativa. Descrição técnica: fita adesiva termoreativa para validação do processo térmico em autoclaves, rolo contendo 30 metros por 19 mm. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: 3 m, cremer, hospflex.	und	20
106	Fita matriz de poliéster. Descrição técnica: matriz transparente com alta resistência, poliéster, pré -cordada, fita descartável. Espessura de 0,05 mm, comprimento de 100 mm e largura de 10 mm. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa/embalagem com 50 unidades. Marcas pré-qualificadas: fava, maquira, preven.	und	10
107	Fixador. Descrição técnica: fixador, solução estável quando submetida à ação da luz, com bom poder de fixação da imagem e contraste radiográfico. Permitindo a armazenagem das radiografias por mais tempo, sem perda da qualidade. Solução para pronto uso. Validade igual ou superior a 12 meses. Marca pré-qualificada: carestream.	fr	25
108	Hidróxido de cálcio p.a. Descrição técnica: pó para preparação de cimentos e pastas, tendo como finalidade a proteção pulpar e obturações de canais. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco com 10 gramas. Marcas pré-qualificadas: maquira, asfer, biodinâmica, hidroxil (inodon).	fr	10

109	Lâmina para bisturi nº 15. Descrição técnica: lâmina para bisturi nº 15, confeccionada em aço inoxidável, descartável, esterilizada, embalada individualmente. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 100 unidades. Marcas pré-qualificadas: lamedid, mediz, paramount.	und	50
110	Lixa de aço 4 mm. Descrição técnica: tira abrasiva, lixa de aço inoxidável + óxido de alumínio, 4 mm de largura, cerca de 150 mm de comprimento, estéril, descartável. Confeccionada em aço para acabamento de restaurações metálicas. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: pacote/envelope com 12 unidades. Marcas pré-qualificadas: fava, preven, maquira, injecta, tdv.	pct	50
111	Lixa de aço 6 mm. Descrição técnica: tira abrasiva, lixa de aço inoxidável + óxido de alumínio, 6 mm de largura, cerca de 150 mm de comprimento, estéril, descartável. Confeccionada em aço para acabamento de restaurações metálicas. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: pacote/envelope com 12 unidades. Marcas pré-qualificadas: fava, preven, maquira, injecta, tdv.	pct	30
112	Lixa de polimento e acabamento dental. Descrição técnica: tira de lixa para acabamento de resina composta e ionômero de vidro, fina, flexível com abrasivo em uma face, em duas granulações (fina/grossa), que não solte e descasque. Confeccionadas em poliéster e óxido de alumínio. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Apresentação: caixa com 150 tiras de 4 mm x 170 mm. Marcas pré-qualificadas: maquira, injecta, tdv.	cx	10
113	Óxido de zinco. Descrição técnica: pó finíssimo branco amarelado leve, inodoro, insípido e isento de partículas ásperas, possuir grande resistência e baixa solubilidade. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 50 gramas. Marcas pré-qualificadas: sswite, maquira, biodinâmica.	cx	15
114	Pano multiuso. Descrição técnica: fabricado em tecido não tecido, reutilizável, não solta pelo, absorventes e resistentes. Apresentação: rolos c/ 50 panos com 20,1 cm x 21,5 cm cada. Marca pré-qualificada: duramax.	rl	60
115	Papel para articulação dupla face. Descrição técnica: papel para articulação dupla face, folhas nas cores vermelho/preto. Super fino, maior precisão. Não desencadeia reflexos mandibulares, não distorce a mordida. Produz marcas consistentemente nítidas e fáceis de interpretar. Não forma marcas falsas. Estende -se, mas não quebra. Ótima deformação plástica. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: unidade/bloco de 12 folhas. Marcas pré-qualificadas: accufilm ii (parkell), super carbon (maquira).	und	60
116	Pasta profilática. Descrição técnica: pasta profilática com flúor, com pedra pomes, microgranulada e de baixa abrasão. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: tubo com 90 gramas. Marcas pré-qualificadas: herjos, odahcam – dentsply, maquira.	tb	70
117	Revelador. Descrição técnica: solução reveladora estável quando submetida à ação da luz. Solução para pronto uso. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco com 500 ml. Marcas pré-qualificadas: carestream dental, kulzer.	fr	35
118	Rolo dental .de algodão. Descrição técnica: rolo dental de algodão, superabsorvente, macio, com ótima estabilidade dimensional. Alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: pacote com 100 unidades. Marca pré-qualificada: cremer.	pct	150
119	Sugador plástico. Descrição técnica: sugador plástico, confeccionado com pvc, atóxico, higiênico, flexível, com pontas siliconadas e coladas ao tubo. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: pacote com 40 unidades. Marcas pré-qualificadas: sug plus biodont, ss plus.	pct	250
120	Tira de poliéster. Descrição técnica: tira em 100% poliéster, super flexível, com medidas aproximadas de 100x 10x 0,5 mm. Validade: não se aplica. Apresentação: pacote com 50 unidades. Marcas pré-qualificadas: maquira, fava, indusbelo, preven.	pct	10
121	Tnt para campo cirúrgico. Descrição técnica: tecido não tecido para confecção de	rl	10

	campos cirúrgicos. Validade: não se aplica. Apresentação: rolo contendo 1,40 metros de largura por 70 metros de comprimento. Marca pré-qualificada: santa fé.		
122	Cápsula de amálgama de 01 porção. Descrição técnica: cristalização regular, 400 mg, liga sem fase gama 2, alta resistência, excelente polimento e facilidade de manuseio com proporção mercúrio/liga, variando de 1/0,85, de acordo com o tamanho e tempo de cura, com força de compressão em 24 horas de 510 mpa, com liga esféricas e finas com platina modificada, com embalagem de êmbolo na cor cinza, com 40% ag, 31,3% sn, 15,4% cu, 28,7% hg. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: pacote com 50 unidades. Marca pré-qualificada: sdi.	und	8
123	Cápsula de amálgama de 02 porções. Descrição técnica: cristalização regular, 600 mg, liga sem fase gama 2, alta resistência, excelente polimento e facilidade de manuseio com proporção mercúrio/liga, variando de 1/0,85, de acordo com o tamanho e tempo de cura, com força de compressão em 24 horas de 510 mpa, com liga esféricas e finas com platina modificada, com embalagem de êmbolo na cor cinza, com 40% ag, 31,3% sn, 15,4% cu, 28,7% hg. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: pacote com 50 unidades. Marca pré-qualificada: sdi.	und	4
124	Flúor gel (200 ml). Descrição técnica: flúor gel acidulado para aplicação tópica, para técnica de 1 minuto. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco com 200 ml. Marcas pré-qualificadas: dfl, sswwhite, lysanda.	und	20
125	Ionômero de vidro para restauração. Autopolimerizável cor a2. Descrição técnica: cimento de ionômero de vidro para restauração de alta viscosidade e condensável. Indicado para técnica de restauração atraumática (art). Deve ser bio-compatível, isolador térmico e químico, radiopaco, com liberação de flúor e com presa rápida. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com frasco de pó com 10 gramas + 1 frasco de líquido com 6g. 1 colher dosadora e bloco para espatulação. Marca pré-qualificada: sdi.	und	12
126	Cureta para dentina nº 05. Descrição técnica: ponta ativa dupla, confeccionada em aço inox, cabo octavado ou cônico com ranhuras, facilitando a empunhadura. Resistente ao processo de esterilização. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: golgran, quinelato, sswwhite.	und	10
127	Placa de vidro. Descrição técnica placa de vidro 10 mm polida, tamanho 15 cm x 10 cm x 0,7 cm. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: preven, john, prisma.	und	10
128	Sonda exploradora nº 05. Descrição técnica: confeccionado em aço inox, cabo octavado ou cônico com ranhuras, facilitando a empunhadura. Resistente ao processo de esterilização. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: golgran, quinelato, duflex (sswhite).	und	10
129	Tesoura odontológica reta. Descrição técnica: tesoura odontológica reta, tamanho: 11 cm, confeccionada em aço inox, resistente ao processo de esterilização. Buck. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: golgran, quinelato, duflex (sswhite).	und	10
130	Ionômero de vidro para forração. Autopolimerizável cor a2. Descrição técnica: cimento de ionômero de vidro para forração de alta viscosidade e condensável. Deve ser bio-compatível, isolador térmico e químico, radiopaco, com liberação de flúor e com presa rápida. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com frasco de pó com 15 gramas + 1 frasco de líquido com 6,9 ml; ou caixa com 1 frasco de pó com 12,5 gramas + 1 frasco de líquido com 8,5ml, 1 colher dosadora e bloco para espatulação. Marcas pré-qualificadas: biodinâmica, gc, 3m.	und	5
131	Hollemback nº 3s duplo. Descrição técnica: confeccionado em aço inox, cabo octavado, cônico ou oco com ranhuras, facilitando a empunhadura. Resistente ao processo de esterilização. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: golgran, duflex (sswhite), quinelato.	und	10
132	Cabo para espelho bucal nº 05. Descrição técnica: confeccionado em aço inox, cabo octavado ou cônico com ranhuras, facilitando a empunhadura. Com encaixe rosqueado. Resistente ao processo de esterilização. Apresentação: unidade. Marcas	und	10

	pré-qualificadas: golgran, duflex (sswhite), quinelato.		
133	Pote dappen em vidro. Descrição técnica: confeccionado em vidro, incolor, duas cavidades, autoclavável. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: preven, maqira, golgran.	und	10
134	Bateria para medidor de glicemia. Modelo cr2025. Marcas pré-qualificadas: elgin, panasonic, philips.	und	30
135	Lençol descartável para maca com elástico tnt lençol descartável para maca tnt com elástico tamanho: 2,00 mts x 0,90 cm. Marcas pré-qualificadas: maycare, descarpack, anadona.	und	100
136	Atadura de crepe 15cm x 1,80mts 13 fios descrição: largura: 15cm; - comprimento: 1,8mt; - 13 fios; - composição: 70% algodão 22% poliéster 8% elastano.. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação pacote com 60 unidades. Marcas pré-qualificadas: anápolis, cremer, melhormed, polarfix.	pct	02
137	Band-aid descrição: tiras especiais com micro furos permite que o ferimento respire mesmo quando está coberto. Cores variadas. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 40 unidades. Marcas pré-qualificadas: cremer, johnson & johnson.	cx	20
138	Aparelho de pressão digital automático de braço - medição de pressão arterial e frequência cardíaca - detecção de arritmia cardíaca - indicador gráfico de nível de hipertensão - média automática das 3 últimas medições - 120 memórias com hora e data - totalmente automático - medição no braço - 4 anos de garantia - bolsa para transporte e pilhas incluídos. Marcas pré-qualificadas: accumed, g-tech, premium.	und	04
139	Esparadrapo impermeável branco 10cm x 4,5m fita adesiva composta por tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Contém látex. Marcas pré-qualificadas: ciex, cremer, polarfix, missner.	und	50
140	Tira reagente para teste de glicemia on call plus. Caixa com 50 unidades. Tira de teste para dosagem de glicemia capilar em sangue venoso, capilar, arterial e neonatal. São indicadas tanto para uso pessoal quanto para uso profissional. Necessita de uma pequena gota de sangue (apenas 1 microlitro) para a realização do teste, possui sistema de aspiração. Esse processo torna a medição da glicemia prática, rápida (10 segundos para o resultado), elimina a necessidade de uma segunda gota de sangue, facilita a coleta e a realização do teste, podendo ser coletado também na palma da mão ou no antebraço. Possui embalagem em frasco o que aumenta a durabilidade do produto, dá maior comodidade no transporte e dificulta a contaminação das tiras. Possui película protetora em pvc para a proteção da área reagente. É dotada de 3 eletrodos que visam minimizar qualquer interferência nos resultados. O tempo máximo para apresentar o resultado é de 10 segundos. As tiras on call estão de acordo com todas as normas fabris e técnicas mundiais, e dentro da faixa de precisão estabelecida para todos os fabricantes do mundo e tem garantia de 12 meses. Registrado pela ANVISA. Marca: on call plus.	cx	150
141	Termômetro digital. Descrição técnica: infravermelho sem contato de medição de 5 a 15 centímetros, temperatura em celsius e fahrenheit. Com sensor de emergência, quando a temperatura corporal é normal, a luz é verde, amarela para febre leve e vermelho para febre alta. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: accumed, omron, premmium.	und	04
142	Caixa coletor 1,5l descrição: desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção à saúde, contém desconector de agulha no coletor de 1,5l composto de papel resistente e saco plástico resistente. - capacidade total: 1,5l. Fabricado em papelão ondulado. - trava de segurança descartável e de uso único. - produzido de acordo com o nbr 13853. Marcas pré-qualificadas: descarbox, descarpack.	und	60
143	Curativo adesivo pós coleta adulto - caixa com 500 unidades curativo adesivo diâmetro 25mm - vantagens: aplicado na superfície da pele para proteção e hemóstase da mesma. Benefícios: reduz os riscos de infecções cruzadas. Estéreis	cx	02

	cadastrados na anvisa. Marcas pré-qualificadas: ciex, cremer, johnson & johnson.		
144	Aparelho para teste de glicemia on call plus resultados em 5 segundos; intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dl; volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 ?L (microlitro); memória para 300 resultados de teste (data e hora); faixa de hematócrito: 30 - 55%; conectividade e transferência de dados via usb; codificado (chip incluso nas embalagens de tiras); cálculo automático das médias de resultados (7, 14 e 30 dias); indicado para uso pessoal (auto teste) e profissional. Marca: on call plus.	und	04
145	Almotolia translúcida transparente bico reto 500 ml. Confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo com bico reto. Marcas pré-qualificadas: jprolab, taylor.	und	20
146	Compressa de gazes hidrófila 100% algodão, não estéril. 13 fios por cm ² . 8 camadas e 5 dobras. Contém 500 unidades. Especificação técnica - registro anvisa: 80384550002; - embalagem: contém 500 unidades; - fabricado em 100% algodão hidrófilo; - tamanho dobrado: 7,5x7,5 cm; - tamanho aberto: 12x27 cm; - validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Marcas pré-qualificadas: america medical, cremer, ultracotton, melhormed.	pct	15
147	Luvas de borracha de cano longo. Descrição técnica: luva cano longo para proteção química tipo longa, tamanho m, possuindo as seguintes dimensões, a: 1,00 cm, l: 15,00 cm p: 40 cm. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: danny, volk.	par	24
148	Pomada de mentol + salicilato de metila. Descrição: o,10 g/g de mentol + 0,15 g/5 de salicilato de metila, gel de uso dermatológico. Validade: superior ou igual a 12 meses. Apresentação: bisnaga com 20 gramas. Marca pré-qualificada: bálsamo bengué	und	20
149	Sulfato de neomicina + bacitracina zínica. Descrição: pomada contendo neomicina 5 mg/g + bacitracina zínica 50 ui/g, de uso dermatológico. Validade: superior ou igual a 12 meses. Apresentação: bisnaga com 15 gramas. Marcas pré-qualificadas: neoquímica, medley, prati-donaduzzi, teuto.	und	10
150	Sulfadiazina de prata. Descrição: creme dermatológico contendo sulfadiazina de prata 10 mg/g. Validade: superior ou igual a 12 meses. Apresentação: bisnaga com 30 gramas. Marcas pré-qualificadas: neoquímica, medley, prati-donaduzzi, teuto.	und	10
151	Caixa organizadora translúcida. Apresentação: caixa em plástico injetável, com trava usual, com dimensões aproximadas de comprimento: 41,7 cm, altura: 29 cm, largura: 23 cm, com capacidade de 20 litros. Validade: não se aplica. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: sanremo, ordene.	und	10
152	Caneta lanterna led clínica. Cor: preta. Descrição: caneta confeccionada em metal leve de alta qualidade, iluminação brilhante led para melhor visualização, cor da luz branca, clipe de bolso, alimentação: duas pilas aaa.. Validade: não se aplica. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: md, energizer.	und	02
153	Garrote para coleta de sangue. Descrição: garrote para punção venosa confeccionado em elástico com fecho em plástico. Validade: não se aplica. Apresentação: unidade. Marca pré-qualificada: ak.	und	05
154	Saco de lixo hospitalar infectante 100 litros branco. Sacos de lixo plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor branco, de uso único. Capacidade 100 litros. 75x90cm. Pacote com 100 unidades. Composição: polietileno de alta densidade. Marcas pré-qualificadas: rava, nobre, plásticos jurema.	pct	100
155	Álcool 70% hospitalar. Descrição técnica: álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%(70°gl), líquido. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frascos de 1000 ml. Marcas pré-qualificadas: ciclopharma, vic pharma, rio química.	fr	1.500
156	Avental descartável com manga longa descrição técnica: avental descartável com manga longa, gramatura 50 gramas ou superior, cor clara, preferencialmente branca. Elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço. Não estéril. Fabricado tecido 100% polipropileno. Validade: igual ou superior a 12 meses. Apresentação: pacote com 10 unidades. Marcas pré-qualificadas: anápolis, medix.	pct	450

157	Broca diamantada nº 1014hl para alta rotação. Descrição técnica: confeccionada em aço inox 1ª linha, com diamantes naturais em granulometrias variadas de acordo com a numeração. Produzindo corte mais preciso. (haste curta). Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: microdont, american burn, kg sorensen, jota.	und	30
158	Broca shofu branca chama p/alta rotação. Descrição técnica: confeccionada em pedra de arkansas branca ultra-fina (óxido de alumínio) para acabamento de resina. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: labor dental, dura White, mk-life.	und	20
159	Broca zecrya haste longa. Descrição técnica: confeccionada em tungstênio carbide de 1ª linha. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: microdont, american burns, kg sorensen, jota.	und	30
160	Cartela porta radiografias. Descrição técnica: cartela com duas janelas em papelão branco. Apresentação: pacote contendo 100 unidades. Marcas pré-qualificadas: dms, preven, odonto london.	pct	10
161	Compressa cirúrgica (gaze). Descrição técnica: compressa cirúrgica (gaze) confeccionada em fio 100% algodão com 5 a 8 dobras, com 9 a 11 fios e 7,5 x 7,5 cm de tamanho. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: pacote com 500 unidades. Marcas pré-qualificadas: cremer, anápolis, melhormed, polarfix.	pct	180
162	Creme dental com flúor descrição técnica: pasta dental, em creme, uso adulto, sabor menta contendo onofluorofosfato de sódio. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: tubo com 50g. Marcas pré-qualificadas: colgate, sorriso, icefresh.	und	4.000
163	Desinfetante hospitalar. Descrição técnica: a base de quaternário de amônio 5º geração. Versão, sem perfume concentrado, deve ser diluído em água antes do seu uso, na proporção de 1 parte de produto para até 199 partes de água, com um tempo de contato de até 10 minutos, indicado para desinfecção de superfícies, equipamentos e sanitização de pisos. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: bombona de 5 litros de forma concentrada. De pisos. Marcas pré-qualificadas: spartan, rio química.	und	35
164	Eugenol. Descrição técnica: composição do líquido a base de eugenol, indicado para restauração temporária de longa espera, isolante térmico e elétrico, resistente a mastigação e que não se desintegra pela ação da saliva, quando misturado com oxido de zinco. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa líquido com 15 ml. Marcas pré-qualificadas: maquira, biodinâmica.	und	12
165	Fita matriz em aço inox largura 5 mm. Descrição técnica: rolo com: espessura: 0,05 mm x largura: 5 mm x comprimento: 500 mm, flexível, confeccionado em aço inox. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 50 cm de fita. Marcas pré-qualificadas: preven, maquira, microdont, tdv.	cx	150
166	Fita matriz em aço inox largura 7 mm. Descrição técnica: rolo com: espessura: 0,05 mm x largura: 7 mm x comprimento: 500 mm, flexível, confeccionado em aço inox. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 50 cm de fita. Marcas pré-qualificadas: preven, maquira, microdont, tdv.	cx	100
167	Flúor gel (200 ml). Descrição técnica: flúor gel neutro para aplicação tópica. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco com 200 ml. Marcas pré-qualificadas: dfl, sswhite, lysanda.	fr	60
168	Gorro descartável. Descrição técnica: gorro descartável com tiras para amarração, fabricado em tecido não tecido, tamanho: 45 x 52cm; gramatura 20 ou 30. Apresentação: pacote com 100 unidades. Marcas pré-qualificadas: anadona, descarpack, protdesc, medgauze.	pct	60
169	Guardanapo descartável. Descrição técnica: 100% celulose virgem ultra macios, resistentes e com máxima absorção medidas 33x30cm grofado. Apresentação: pacote com 50 unidades. Marcas pré-qualificadas: amazonia, nobre, kitchen, maxin.	pct	120
170	Lâmina para bisturi nº 12. Descrição técnica: lâmina para bisturi nº 12, confeccionada em aço inoxidável, descartável, esterilizada, embalada individualmente. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 100 unidades. Marcas pré-qualificadas: lamedid, medix, paramount.	cx	2

171	Máscara / respirador descartável modelo pff2/n95 descrição técnica: respirador sem válvula para uso hospitalar, com filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, aprovada pelo ministério do trabalho (ca), clipe de material flexível sem memória, descartável dobrável. Possui camadas filtrantes sintéticas tratadas por processo eletrostático. Eficiência de filtragem (efb>ou=95%) classe pff2 s. Valida igual ou superior a 12 meses. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: 3m, nutriex, ksn.	und	2.300
172	Máscara cirúrgica. Descrição técnica: máscara tripla proteção com elástico, eficiência de filtragem (efb>ou=95%) com 03 camadas de proteção, com filtro antibacteriano, resistente a fluídos, com elástico. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: caixa com 50 unidades. Marcas pré-qualificadas: descarpack, fava, protdesc.	cx	400
173	Pro-pé protetor para os pés. Descrição técnica: sapatilha hospitalar, não tecido, 100% polipropileno, com cor, gramatura mínima 20 gramas, com elástico simples reforçado, com formato anatômico e costuras reforçadas. Tamanho único baseado na numeração até 42/43. Descartável. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: pacote com 100 unidades ou 50 pares. Marcas pré-qualificadas: anadona, descarpack, protdesc.	pct	80
174	Protetor facial- face shield descrição técnica: protetor facial incolor, cúpula fabricada em polipropileno, visor em policarbonato incolor, proteção dos olhos e face contra impacto de partículas volantes. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: bio art, alliage, dx 500.	und	120
175	Saco branco para lixo hospitalar. Descrição técnica: saco para acondicionamento de resíduos sólidos infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (pead), capacidade de 50 l. Apresentação: pacote com 100 unidades. Marcas pré-qualificadas: rava, nobre, plásticos jurema.	pct	120
176	Touca descartável sanfonada. Descrição: produzida em tnt, gramatura mínima 20 gramas elástico duplo soldado em toda volta e sanfonada; atóxica; não alérgica. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: pacote com 100 unidades. Marcas pré-qualificadas: protdesc, anadona, descarpack, hndesc.	pct	250
177	Álcool em gel 70%, para mãos embalagem de 5 litros. Marcas pré-qualificadas: prolink, rio química, ciclofarma, start.	fr	60
178	Soro fisiológico. Descrição técnica: solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9%. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: frasco com 250 ml. Marcas pré-qualificadas: bbraum, jp, farmax.	fr	60
179	Óculos de proteção incolor para uso odontológico. Descrição técnica: fabricado em policarbonato incolor anti-embaçante com proteção lateral, hastes flexíveis do tipo espátula e extensíveis, conter número do certificado de aprovação pelo ministério do trabalho. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: unidade. Marcas pré-qualificadas: pomp vision 3m, uvex.	und	80

DEMAIS CONDIÇÕES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO À(S) LICITANTE(S) E À(S) VENCEDORA(S):

- PRAZO DE ENTREGA:** até 20 (vinte) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF, encaminhado via e-mail.
- LOCAL DE ENTREGA:** Sesc Bosque, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 2.473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco/AC.
- GARANTIA:** Quando não especificada no item, deverá ser prestada a garantia mínima legal aplicável.
- PRAZO DE VALIDADE:** a validade mínima dos produtos deverá ser de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.
- Os itens 140 e 144, devem ser obrigatoriamente da Marca On Call Plus, considerando que a instituição já possui unidades do mesmo aparelho, e os mesmos serão para substituição e/ou reposição dos equipamentos e insumos em uso.**

6. **É obrigatória a apresentação de Alvará Sanitário, sob pena de inabilitação, salvo se o comprovante de inscrição no CNPJ, ou outro documento com a mesma finalidade, atestar a dispensa, em razão da atividade econômica da licitante.**
7. O SESC-DR/AC se reserva no direito de solicitar amostra dos itens licitados, antes de declarar o vencedor ou do pedido de fornecimento, e caso não estejam de acordo com o padrão de qualidade exigidos neste Edital, ou caso a amostra não seja fornecida no prazo que for determinado, o Senac ficará desobrigado de adquirir os itens do licitante, podendo negociar com o próximo colocado.
8. Caso alguma licitante tenha interesse em apresentar marcas que não estejam pré-qualificados no Anexo I, deverá obrigatoriamente encaminhar as amostras dos produtos para o endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 2.473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco/AC ,e, no caso de equipamentos encaminhar folder/prospecto no e-mail: licitacao@ac.sesc.com.br até a data de **12/09/2022**.
9. Analisada a amostra dos produtos ou folder/prospecto dos equipamentos, a Área Técnica emitirá parecer com o resultado até às **23h59min** de **14/09/2022** (quarto dia útil anterior à data designada para término do recebimento das propostas), que será divulgada no anexo do Portal Rede Empresas e Site Institucional para viabilizar aos licitantes a apresentação de nova marca do item, em caso de aprovação.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES (modelo)

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão Permanente de Licitação do SESC-DR/AC, que a empresa _____, CNPJ nº _____, localizada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG nº _____(SSP/____), recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as condições necessárias à participação na Licitação nº 032/2022-PE.

Local, ____ de _____ de _____

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO**ANEXO III****CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO
(modelo)**

Obs.: No Portal Rede Empresas, o envio da proposta comercial deverá ser efetivada sem quaisquer elementos de identificação da empresa, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. A identificação da empresa deverá ocorrer APENAS na proposta ajustada, caso vencedora.

NOME OU RAZÃO SOCIAL DE EMPRESA, ENDEREÇO, CNPJ, TELEFONE, E-MAIL E PESSOA PARA CONTATO.

Declaramos que os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucro, frete e outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação (Pregão nº 032/2022).

Declaramos a obrigatoriedade em realizar a entrega dos bens/serviços licitados a partir do recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF, expedido e devidamente autorizado pelo setor de compras do SESC-DR/AC e que os mesmos serão entregues conforme o solicitado, com responsabilidade de substituição.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MEDIDA	QUANT. APROX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Validade da proposta, prazo e local de entrega, prazo de pagamento, garantia e demais condições: ... (descrever ou assinalar "conforme o Edital")

Responsável pela assinatura do contrato: ... (sócio administrador, administrador, titular ou procurador, conforme o caso, de acordo com a documentação apresentada junto com o credenciamento ou habilitação)

Domicílio bancário para pagamento: ... (banco, agência e conta corrente).

Atenciosamente,

Local, ____ de _____ de ____

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO
ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.616.827/0001-12, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, 2º andar, bairro Bosque, nesta cidade de Rio Branco (AC), adiante denominado abreviadamente **SESC** ou **CONTRATANTE**, por seu representante legal ao final assinado; e, de outro lado, **... LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº ..., com sede na Rua ..., nº ..., bairro ..., na cidade de ... (UF), adiante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, representada por seu (cargo do representante) ..., brasileiro/a, (estado civil), (profissão), RG nº ... (SSP/___), CPF nº ..., residente e domiciliado/a na cidade de ... (UF), resolvem celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem por finalidade regulamentar o fornecimento dos itens adiante discriminados, por parte da CONTRATADA ao CONTRATANTE, conforme especificações constantes do processo de licitação nº 032/2022 (Pregão Eletrônico), que para todos os fins de direito constitui parte integrante do presente contrato:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MEDIDA	QUANT. APROX.	VALOR UNITÁRIO
...					R\$

SEGUNDA - DO FORNECIMENTO – Os itens descritos na cláusula anterior serão entregues pela CONTRATADA de forma parcelada, de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF, encaminhado via e-mail.

Parágrafo Primeiro – Os itens serão entregues de forma parcelada, sem incidência de qualquer custo adicional, no local indicado no PAF - Pedido ao Fornecedor.

Parágrafo Segundo – Os itens que serão entregues pela CONTRATADA deverão ser idênticos às especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022. Caso algum item não corresponda às especificações exigidas, serão devolvidos e poderá ser admitida uma substituição, desde que o prazo de entrega da solicitação feita pelo SESC não se tenha esgotado e a empresa possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após findo aquele prazo, o item poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Terceiro – Não será permitida na entrega, a substituição do item ofertado por outra especificação ou outra marca ou qualquer outra especificação senão aquela estabelecida na proposta vencedora.

Parágrafo Quarto – A CONTRATADA deverá indicar um representante para dirimir qualquer dúvida proveniente da entrega do item, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de eventual questionamento efetuado pelo SESC.

Parágrafo Quinto – Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o CONTRATANTE não é obrigado a adquirir o item e nem as quantidades registradas, podendo realizar contratações com terceiros, se lhe for mais vantajoso.

TERCEIRA - DO PREÇO – O preço do item fornecido pela CONTRATADA obedecerá fielmente àquele constante da tabela reproduzida na cláusula PRIMEIRA, sem incidência de qualquer custo adicional.

Parágrafo Único – Durante a vigência do presente registro de preço, as alterações de valor, seja para mais ou para menos, somente poderão ser realizadas mediante aditivo, a exclusivo critério do SESC, desde que devidamente justificado e comprovada a necessidade de alteração, por fato superveniente.

QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO – Os pagamentos serão realizados mediante transferência bancária até o dia 25 (vinte e cinco) do mês, com base na soma das notas fiscais emitidas e entregues no SESC-DR/AC do dia 1º até

o dia 15 (quinze) do mês e, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, com base na soma das notas fiscais emitidas e entregues no SESC-DR/AC do 16 (dezesesseis) ao último dia do mês.

Parágrafo Primeiro – O SESC efetuará, sobre o pagamento realizado, eventuais retenções determinadas pela legislação em vigor.

Parágrafo Segundo – São expressamente vedadas a emissão de boletos bancários e a negociação de títulos decorrentes do presente Contrato.

QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Sem prejuízo das demais estipulações contidas na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), constituem também obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer os itens com a devida tempestividade e nas quantidades solicitadas;
- b) fornecer os itens exclusivamente mediante exibição de guia própria (PAF), da qual constará a descrição, local de entrega e a quantidade a ser fornecida;
- c) manter rígido controle de qualidade dos itens fornecidos, que assegurem sua plena condição de uso/consumo;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários aos quantitativos originalmente previstos;
- e) prestar garantia de ... (...) dias/meses em relação aos itens fornecidos, a qual será contada da respectiva entrega;
- f) manter, durante o prazo de vigência deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) exonerar o SESC de qualquer vínculo empregatício em decorrência da execução do presente Contrato; e
- h) responder, por si e por seus sucessores, por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que a qualquer título, venham causar ao patrimônio, à imagem SESC e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do presente Contrato.

SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SESC – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) pagar a CONTRATADA no prazo estipulado na cláusula QUARTA acima;
- b) comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas à execução deste contrato;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a empresa vencedora entregar fora das especificações definidas; e
- d) prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

SÉTIMA - DO PRAZO – O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 meses, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação.

Parágrafo Único – Prorrogado o contrato, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais, inclusive quantitativos.

OITAVA - DA RESCISÃO – O presente contrato será considerado extinto ou rescindido por infração de qualquer cláusula aqui convencionada, permitindo à parte prejudicada considerar rescindido de pleno direito o presente contrato e exigir a multa pactuada na cláusula abaixo.

Parágrafo Único – O SESC se reserva no direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, mediante notificação à CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa ou direito a qualquer forma de indenização.

NONA - DAS PENALIDADES – As sanções administrativas aplicáveis à CONTRATADA para os casos de descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento serão: suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos, advertência e multa, conforme segue:

Parágrafo Primeiro – A suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos caberá quando:

- a) houver o inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas, que ensejar o cancelamento da compra;
- b) falhar ou fraudar na execução deste instrumento;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo – Aplicar-se-á a advertência nos casos de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou que venham a causar dano ao SESC ou a terceiros.

Parágrafo Terceiro – A sanção de multa será aplicada nas seguintes hipóteses:

- a) por atrasos na entrega do objeto: de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do item não entregue, até o limite de 10% (dez por cento) do referido valor.
 - a.1) a exclusivo critério do SESC, atrasos de entregas superiores a 15 (quinze) dias, contados do prazo final estabelecido, poderão resultar na rescisão antecipada do Contrato por culpa do fornecedor, hipótese em

que será aplicada multa de até 10% do valor total estimado da contratação, em substituição à penalidade prevista na alínea "a" acima.

- b) por desistir do fornecimento, em qualquer fase do certame licitatório e/ou contratação: até 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado deste Contrato; e
- c) por descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida neste instrumento, o qual venha causar quaisquer espécies de dano ou prejuízo ao SESC-DR/AC: até 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado deste Contrato.

Parágrafo Quarto – As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da falta, casos em que a autoridade que ensejar sua aplicação exporá os motivos para tanto.

Parágrafo Quinto – Ficam assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa a serem apresentados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da notificação emitida pelo SESC.

DÉCIMA - DA RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS – Nenhuma das disposições deste instrumento poderá ser desconsiderada renunciada ou alterada, salva se for especialmente formalizada através de Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra não importa em alteração deste instrumento e nem induz à novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ADESÕES – O Edital de registro de preços que ensejou o presente Contrato poderá ser objeto de adesão, desde que por outro Departamento Regional do SESC ou por serviço social autônomo.

Parágrafo Primeiro – O Aderente interessado deverá informar ao CONTRATANTE o seu interesse em aderir ao registro de preços.

Parágrafo Segundo – O SESC indicará ao Aderente interessado os quantitativos dos serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

Parágrafo Terceiro – As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no Anexo I ao Edital do Pregão nº 032/2022, observado o limite de 05 (cinco) aderentes.

Parágrafo Quarto – As razões da conveniência de aderir ao registro de preços cabem única e exclusivamente ao Aderente.

Parágrafo Quinto – O Pedido de Adesão e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor somente poderão ser formalizado durante o prazo de vigência do registro de preços.

Parágrafo Sexto – O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas neste Contrato e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o CONTRATANTE e com os aderentes anteriores.

Parágrafo Sétimo – O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

Parágrafo Oitavo – Nos casos de adesão, o CONTRATANTE não responderá, sob nenhuma hipótese, por quaisquer obrigações estabelecidas entre o fornecedor e o Aderente.

DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO LEGAL – Declara a CONTRATADA, sob as penas de lei, que se encontra no pleno exercício de suas atividades comerciais, quite com todos os recolhimentos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO – As partes elegem o foro desta cidade de Rio Branco (AC) para dirimir quaisquer questões suscitadas por força do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Branco (AC), de de

Pelo SESC:

Pela CONTRATADA:

TESTEMUNHAS: